

SUMÁRIO DA OFERTA DE SECURITIZAÇÃO PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS

Informações Essenciais - Oferta Pública Primária de Certificados de Recebíveis Imobiliários		
<i>Este sumário contém informações essenciais da Oferta Pública. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Termo de Securitização, principalmente na cláusula relativa a fatores de risco.</i>		
Aviso para ofertas públicas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo dos documentos da Oferta Pública.	
1. Elementos Essenciais da Oferta Pública		Mais informações
A. Valor Mobiliário	CRI	Cláusula do Termo de Securitização
a.1) Emissão e Série	122ª (centésima vigésima segunda) em série única.	Cláusula 4.1, itens “1” e “2”.
a.2) Ofertante/Emissor	Companhia Província De Securitização (CNPJ nº 04.200.649/0001-07).	Preâmbulo.
B. Oferta Pública		
b.1) Código de negociação proposto	Código ISIN: BRPVSCCRI7K2	Cláusula 4.1, item “20”.
b.2) Mercado de negociação	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3	Cláusula 4.1, item “15”.
b.3) Quantidade ofertada - lote base	29.000 (vinte e nove mil) CRI.	Cláusula 4.1, item “4”.
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão.	Cláusula 4.1, item “v”.
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	incidirão juros remuneratórios fixos correspondentes 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, (“Taxa DI”), acrescida de spread (sobretaxa) de 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata	Cláusula 4.1, item “13”.

	temporis, por Dias Úteis decorridos durante o respectivo Período de Capitalização.	
b.6) Montante ofertado (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	29.000 (vinte e nove mil) CRI.	Cláusula 4.1, item “5”.
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A.
b.8) Lote adicional	Não.	N/A.
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	N/A.
C. Outras informações	N/A.	N/A.
c.3 Agente Fiduciário	Hedge Investments Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários LTDA. (CNPJ nº 07.253.654/0001-76,).	Preâmbulo
2. Classificação ANBIMA		Mais informações
Classificação ANBIMA		
a.1) Categoria	Residencial	Capa e Cláusula 4.1, item “9”.
b.1) Concentração	Concentrado - os Créditos Imobiliários são integralmente concentrados nas Devedoras	Capa e Cláusula 4.1, item “9”.
c.1) Tipo de Segmento	Apartamentos ou casas	Capa e Cláusula 4.1, item “9”.
d.1) Tipo de contrato com lastro	Valores mobiliários representativos de dívida	Capa e Cláusula 4.1, item “9”.
e.1) Revolvência	Não.	n/a
f.1) Existência de crédito não performado	Não.	n/a
g.1) Informações estatísticas sobre inadimplementos	Não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta Pública, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que tais CCBs foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta Pública.	N/A.
3. Propósito da Oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da Oferta?	Os recursos líquidos obtidos pela Devedora com a integralização das	Cláusula 3.6.

	Notas Comerciais serão integral e exclusivamente destinados ao custeio das despesas necessárias para a construção e/ou reforma de um empreendimento imobiliário de uso misto desenvolvido Imóvel (“Empreendimento Alvo”), conforme informações detalhadas no Anexo III do Termo de Emissão	
4. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Sumário dos principais riscos do lastro da emissão	Probabilidade	Impacto financeiro
1. <u>Risco da alteração na legislação</u> : Mudanças na legislação ou na interpretação de normas podem afetar negativamente a liquidez, rendimentos e negociação dos CRI, como exemplificado pela Resolução CMN 5.118/24, gerando potenciais prejuízos aos investidores. Tais alterações são imprevisíveis e podem ocorrer durante a vigência dos CRI.	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Médio / <input type="checkbox"/> Menor
2. <u>Risco de Concentração de Crédito</u> : A concentração do risco de crédito em três Devedoras expõe os CRI à inadimplência deste, podendo afetar a amortização e a remuneração dos títulos. Fatores adversos a Devedora ou ao seu setor podem comprometer sua capacidade de pagamento, gerando prejuízos aos investidores.	<input type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Médio / <input checked="" type="checkbox"/> Menor
3. <u>Risco de Limitação da Auditoria</u> : A auditoria legal realizada teve escopo limitado, podendo não identificar todas as contingências da Devedora ou riscos relacionados à emissão dos	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Médio / <input type="checkbox"/> Menor

<p>CRI, o que pode afetar a capacidade de pagamento e gerar prejuízos aos investidores. A análise não abrangeu integralmente aspectos financeiros, legais e regulatórios.</p>		
<p>4. <u>Risco de Ausência de Laudo de Avaliação</u> Conforme previsto no Termo de Emissão, não há obrigação de avaliação periódica, por meio de laudo de avaliação, do Imóvel ou das Unidades Garantia ou qualquer obrigação de acompanhamento periódico do valor de mercado do Imóvel, de forma que, a execução da Garantia poderá resultar em perdas para o Titulares do CRI..</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Médio / <input type="checkbox"/> Menor</p>
<p>5. <u>Riscos de Insuficiência das Garantias</u>: Em caso de inadimplemento, as Garantias dos Créditos Imobiliários poderão ser executadas. No entanto, os valores obtidos podem ser insuficientes para quitar integralmente os CRI, gerando prejuízos aos investidores e afetando a capacidade do Patrimônio Separado de cumprir suas obrigações.</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Médio / <input type="checkbox"/> Menor</p>
<p>5. Principais informações sobre o valor mobiliário</p>		<p>Mais informações</p>
<p>Informações sobre o valor mobiliário</p>		
<p>Principais características</p>	<p>29.000 (vinte e nove mil) CRI da 122ª (centésima vigésima segunda) emissão da Companhia Província de Securitização para distribuição pública, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove de reais) na data de emissão.</p>	<p>Cláusula 4.1</p>
<p>Vencimento/Prazo</p>		<p>Cláusula 4.1, item “8”.</p>

	13 de outubro de 2028	
Remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios ao ano, com base em ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> , a cada Período de Capitalização, equivalentes a 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento).	Cláusula 4.1, item “13”.
Amortização/Juros	pagamento da Remuneração pela Emissora será feito conforme tabela constante no ANEXO I - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO E AMORTIZAÇÃO	Cláusula 4.1, item “14” e Anexo I.
<i>Duration</i>	2,941 anos	n/a
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, poderão ser antecipados nos seguintes casos: (a) vencimento antecipado das Notas Comerciais; ou (b) qualquer outra hipótese de resgate antecipado prevista na Nota Comercial.	Cláusula 8.2.
Condições de recompra antecipada	N/A.	N/A.
Condições de vencimento antecipado	A Emissora poderá considerar vencida a dívida representada pelas Notas Comerciais, e consequentemente os CRI.	Cláusulas 8.2.2.1.
Restrições à livre negociação	os CRI ofertados estão sujeitos às restrições de negociação previstas no artigo 86, II, da Resolução CVM 160;	Cláusula 5.5.
Formador de mercado	Não haverá contratação de formador de mercado no âmbito da Oferta Pública.	Cláusula 5.11.
Garantias		
Garantia	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, para os CRI. Contudo, no âmbito das Notas Comerciais Alienação Fiduciária de Quotas, a Alienação Fiduciária de Imóvel e a Cessão Fiduciária de Recebíveis.	Cláusula 4.1
6. Informações sobre o investimento e calendário da Oferta Pública		Mais informações
Participação na Oferta Pública		

Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não haverá preferência para subscrição dos CRI no âmbito da Oferta Pública.	N/A.
Qual o valor mínimo para investimento?	20.000 (vinte mil)	Cláusula 1.1.1.
Como participar da oferta?	Atender às características de investidor profissional, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, e efetuar a subscrição dos CRI ofertados.	N/A.
Como será feito o rateio?	não há	N/A.
Como poderei saber o resultado do rateio?	não há	N/A.
O ofertante pode desistir da oferta?	Não.	N/A.
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF ou IRPJ e CSLL, PIS e COFINS, IOF/TVM.	Cláusula 13.
Indicação de local para obtenção Termo de Securitização	www.provinciasecuritizadora.com.br	Cláusula 14.1.
Quem são os coordenadores da Oferta Pública?	Companhia Província de Securitização.	Cláusula 3.5.
Outras instituições participantes da distribuição	N/A.	N/A.
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços <input type="checkbox"/> Garantia Firme <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição <input type="checkbox"/> Misto	Cláusula 3.5.

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)